



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 41, § 2º, da Constituição do Estado, c/c o art. 197, *caput*, do Regimento Interno, e considerando que em 2022 o Governo do Estado criou o "Programa Bolsa Estudante", amparado na Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, na Lei nº 18.338, de 13 de janeiro de 2022 e no Decreto nº 1.850/2022, onde estabeleceu procedimentos para classificação e concessão de bolsa a estudante matriculado no Ensino Médio ou Ensino Médio da modalidade Educação de Jovens e Adultos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino; dos critérios para recebimento do benefício: estar regularmente matriculado no Ensino Médio ou Ensino Médio da modalidade Educação de Jovens e Adultos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino e a família do estudante deve estar no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; segundo o Programa esses recursos estariam garantidos até o final de 2024, onde o programa iria oferecer um auxílio financeiro de até R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) que seriam pagos aos estudantes elegíveis em 11 (onze) parcelas de R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais), **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado da Educação o seguinte Pedido de Informação:

1 - qual é o número de estudantes beneficiados com a "Programa Bolsa Estudante" da Secretaria de Estado da Educação?

2 - quais são os alunos beneficiados pela "Programa Bolsa Estudante"? Enviar lista completa com os nomes.

3 - esses alunos foram aprovados no ano de 2022?

4 - enviar a lista com a frequência de cada estudante selecionado no programa.

5 - quais são as principais incoerências e outros achados que a Secretaria de Estado da Educação encontrou no "Programa Bolsa Estudante"?

6 - quais os motivos da redução do número de bolsas do "Programa Bolsa Estudante"?

7 - quem será atingido pela redução do número de bolsas do "Programa Bolsa Estudante"?

8 - qual é o número de bolsas estudantes ofertadas até agora?

9 - qual é o valor total investido e aplicado na concessão deste programa?

10 - qual será o percentual e o valor total reduzido de bolsas?

11 - onde será investido esse recurso economizado com a redução do "Programa Bolsa Estudante"?

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
18/04/2023, às 08:04.
